



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Ofício CM-21/2026

Bragança Paulista, 29 de janeiro de 2026.

Ao Exmo. Sr.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Prezado Senhor,

Com fulcro no que dispõem os artigos 141 e 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, solicito de Vossa Excelência a apreciação, em Regime de Urgência Urgentíssima, do Projeto de Lei encaminhado por meio do Ofício CM-19/2026, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA A CELEBRAR CONVÊNIOS, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO, ACORDOS DE COOPERAÇÃO E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS, BENEFICENTES OU SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A aprovação célere da propositura é necessária para viabilizar, de forma imediata, a formalização de parcerias institucionais essenciais à execução de políticas públicas, especialmente na área da saúde, a exemplo da celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, entidade filantrópica de reconhecida relevância regional, voltada à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A tramitação em caráter urgente justifica-se também em razão da necessidade de suprir lacuna existente na legislação municipal, que atualmente não dispõe de autorização ampla, clara e sistematizada para a formalização dessas parcerias, o que vem gerando entraves administrativos, insegurança jurídica e a necessidade de autorizações pontuais para cada instrumento, comprometendo a eficiência da gestão pública.

A aprovação urgente deste Projeto de Lei permitirá ao Município contar com base legal específica e uniforme para a celebração de convênios e demais instrumentos



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

congêneres com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, assegurando maior celeridade administrativa, organização normativa e efetividade na execução de ações de relevante interesse público, notadamente nas áreas sociais e de saúde.

Ressalta-se, ainda, que a demora na apreciação legislativa pode comprometer o andamento de providências essenciais ao atendimento da população, sobretudo no que se refere à ampliação e fortalecimento da rede de assistência à saúde, com impactos diretos sobre o planejamento administrativo e orçamentário do exercício em curso.

Assim sendo, tal matéria demanda urgência, em decorrência da necessidade de se dar imediato prosseguimento às parcerias institucionais já estruturadas e às ações públicas delas decorrentes, garantindo a continuidade e a ampliação dos serviços prestados à comunidade.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência para o que requer este Executivo Municipal e de que essa Presidência tomará as medidas necessárias para a apreciação da matéria nos prazos legais, apresento, na oportunidade, meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal